

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2024

"Designa e nomeia os membros integrantes da Comissão Representativa da Câmara Municipal para funcionar durante o recesso de janeiro de 2024".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, considerando o recesso parlamentar RESOLVE designar Comissão Representativa:

Art. 1º A Comissão Representativa órgão de representação e atuação da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul durante o período de recesso parlamentar, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica e 83 do Regimento Interno fica assim constituída:

Presidente: EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI - PSDB

Ver. MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI - PTB

Ver. MORGANA ZARPELON – MDB Ver. PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI – PSD Ver. VITAL BASSANO RADAVELLI – PDT

Art. 4º As atribuições e competências da Comissão Representativa são aquelas descritas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Ediane Brambilla Trungloli.

Presidente

Registre-se. Publique-se.

Glademir Manica Primeiro Secretário